

## **ATA DA 482ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024, a partir das 09:00h, ocorreu a 482ª Reunião do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma Teams, em razão do modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, José Luiz Leduc (Presidente em Exercício do Conselho Fiscal em substituição à Conselheira Efetiva Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro, conforme justificado na 479ª reunião do CFE) e Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira e dos Conselheiros Suplentes Paula Isabel da Costa Barbosa e William Manoel Souza, este último, em substituição à Conselheira Alessandra Lemos de Souza que justificou ausência. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no Art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, teve início a reunião, a qual tratou dos temas pautados, conforme a seguir.

**1. Plano de Trabalho Mensal do CFE 1.1. Avaliação da Planilha de Recomendações e Demandas 1.1.1. Deliberação sobre atendimento, ou não, da Recomendação do CFE referente ao *Vesting*, por meio da verificação da NOTA TÉCNICA - DB/DBA – 003/2024, de 20/06/24, e seus respectivos anexos. Recomendação do CFE: “RECOMENDOU Estudo que demonstre a avaliação do risco de capacidade do Fundo Garantidor de Empréstimos do Plano BD Eletrobras suportar os Empréstimos Financeiros e *Vesting*”** - O Presidente em Exercício do Conselho Fiscal José Luiz Leduc agradeceu a presença de todos e abriu a palavra aos demais conselheiros para falarem sobre o tema. Na oportunidade, o Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira comentou que a Nota Técnica DB/DBA-013/2023, de 06/12/2023, traz importantes evidências sobre a solvência do Fundo Garantidor de Empréstimos (FGE) de cada um dos planos, até mesmo, considerando uma tábua como a AT-83 que é mais “matadora”. Todavia, tendo em vista o cenário de cobrança dos antigos blindados e os riscos inerentes ao FGE do Plano CV EPE, em caso de falecimento do mutuário com maior saldo devedor, o conselheiro sugeriu a atualização do estudo realizado para o ano de 2024, considerando a mesma data base utilizada em 2023. Além disso, disse que seria uma boa prática o acompanhamento anual do Conselho Fiscal sobre o tema. O Conselheiro Suplente William Manoel Souza disse que essa recomendação sobre análise deste risco era antiga. Recordou que foi facultado aos participantes a possibilidade de quitação do *Vesting* por ocasião da migração. Na sequência, manifestou sua concordância com seu antecessor sobre a grande abrangência do estudo apresentado que superou a expectativa, não se limitando à situação do *Vesting*, mencionando todos os planos. Concordou ainda com a importância



da atualização do estudo e sugeriu que o Gerente Atuarial fizesse uma apresentação sobre o tema e as posições dos demais planos. Na sequência, o Presidente em Exercício do Conselho Fiscal José Luiz Leduc elogiou o estudo apresentado, mas manifestou sua preocupação com o crescimento dos saldos devedores dos casos apresentados e concordou com seus antecessores, dizendo que o CFE deveria ter um mapeamento da situação ao final de cada ano, o que poderá auxiliar no entendimento dos novos conselheiros sobre o tema. Na sequência, a Conselheira Suplente Paula Isabel da Costa Barbosa disse que gostaria de mais detalhes sobre o tema, mencionando que a PREVIC determina a realização de provisões sobre empréstimos inadimplentes com base no tempo de atraso e que o estudo não apresentou a análise detalhada sobre os 12 casos de Empréstimo *Vesting* com saldo devedor crescente, sob o aspecto contábil, considerando, a legislação pertinente, o que, de acordo com seu entendimento, deveria ocorrer. Na sequência, o Conselheiro Suplente William Manoel Souza disse que a dúvida relativa às provisões manifestada por sua antecessora poderia ser sanada por ocasião da entrada da Gerente de Controladoria – DFC Renata Ferretti, uma vez que o Gerente Atuarial provavelmente fornecia insumos para isso e que o estudo apresentado tratou apenas do aspecto atuarial. Após os debates, o Conselho Fiscal decidiu, por unanimidade, esclarecer suas dúvidas sob o aspecto societário com a entrada da Gerente de Controladoria na reunião e recomendar que fosse apresentada uma Nota Técnica Conjunta da Gerência de Controladoria – DFC e da Gerência Atuarial, da qual deverá constar a atualização dos estudos apresentados nas Notas Técnicas DB/DBA - 003/2024 e DB/DBA - 013/2023, essa última com data base em agosto de 2024 e deverão ser abordados os aspectos financeiros e contábeis correspondentes, incluídos os aspectos históricos e a menção à natureza atuarial do empréstimo *Vesting*. No que se refere à recomendação em análise, o Conselho Fiscal decidiu, por unanimidade, que poderia ser dada como concluída, com solicitação de esclarecimentos adicionais.

**1.2. Avaliação do Relatório Gerencial relativo ao Risco de Cadastro, conforme item 6 – Avaliação Atuarial, subitem 3 do Plano de Trabalho Anual do CFE** - Na oportunidade, o Presidente em Exercício do Conselho Fiscal José Luiz Leduc disse que não foi encaminhado o relatório solicitado e reforçou a necessidade de apresentação deste. Na sequência, o Conselheiro Suplente William registrou que seria importante que fossem encaminhadas justificativas em caso de não apresentação dos relatórios constantes do Plano de Trabalho do CFE, conforme já havia sido recomendado pelo próprio CFE em reuniões anteriores.

**2. ATAS das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês; 2.1. Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados de Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva estão**



### **aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social e Legislação**

- Foi iniciada a análise das atas, conforme a seguir: **2.1.1- Atas da DEE – Ata da 1293<sup>a</sup> reunião de DEE- Item 2- Aprovação: Revisão do Regulamento do Plano Eletrobras CD I** - o Presidente em Exercício do Conselho Fiscal José Luiz Leduc perguntou aos demais conselheiros se tinham conhecimento a respeito da revisão do regulamento em tela. Na oportunidade, o Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira disse que as alterações regulamentares modernizavam o Plano CD I e visavam trazer maior flexibilidade para os participantes e assistidos. Adicionalmente, o Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira disse que essas alterações não traziam riscos, uma vez que diziam respeito a um plano CD puro e que o material correspondente já fora encaminhado em outra reunião do CFE, bastando apenas uma consulta para se ter acesso ao quadro comparativo das alterações efetuadas. **Ata da 1294<sup>a</sup> reunião de DEE** – Sobre esta ata não foram feitas observações. **Ata da 1295<sup>a</sup> reunião de DEE – Item 4 - Aprovação: Contratação de empresa especializada para estruturar os processos relacionados à Gestão de Segurança, Risco e Continuidade de negócios** - Na oportunidade, o Presidente em Exercício do Conselho Fiscal perguntou se os demais conselheiros ficaram confortáveis com relação à questão relativa à alçada da contratação. Em resposta, todos os conselheiros responderam de forma positiva.

### **3. Informações da Diretoria 3.1. Acompanhamento sobre a Elaboração do Planejamento Estratégico/Alteração do Estatuto 3.2. Acompanhamento das Recomendações e Demandas do CFE 3.3. Tema Livre**

- Ingressou na reunião o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto, que fazendo uso da palavra, disse que o Planejamento Estratégico foi aprovado pelo CDE, tendo sido definidas etapas para todas as metas. Acrescentou que dentre estas metas estava a referente ao PPR – Programa de Participação nos Resultados para os empregados, ressaltando que a meta sobre a revisão do Estatuto foi aprovada, e uma versão deve ser encaminhada para discussão do CDE até julho de 2025 e diz respeito à inclusão da figura do Instituidor. **3.3 - Tema Livre** – O Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto informou que a Diretoria Executiva recebeu e encaminhou para o CDE uma carta das Patrocinadoras Eletrobras e CEPEL sobre projeto previdenciário que será respondida pelo Conselho Deliberativo. Disse ainda, que estava disponível para esclarecer dúvidas do CFE. O Presidente em Exercício do Conselho Fiscal José Luiz Leduc perguntou se algum dos conselheiros gostaria de fazer uso da palavra, mas todos responderam de forma negativa e agradeceram a apresentação. Na oportunidade, o Presidente em Exercício do Conselho Fiscal José Luiz Leduc perguntou ao Diretor Financeiro sobre as recomendações e demandas do CFE. O Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que



foram encaminhadas algumas notas técnicas que estão sob análise do CFE e que foi criado um grupo de trabalho específico com um representante de cada diretoria para se debruçar sobre as Manifestações do CFE, o que inclui as demandas e recomendações do colegiado. Na oportunidade, o Presidente em Exercício do Conselho Fiscal José Luiz Leduc mencionou a Nota Técnica DB/DBA 003/2024 analisada pelos conselheiros, informou sobre a solicitação de atualização desta e da Nota Técnica DB/DBA 013/2023 e sobre a necessidade de que fossem incluídos aspectos contábeis e financeiros sobre o *Vesting*. Indagou ainda ao Diretor Financeiro se o aumento do saldo devedor estava se dando por inadimplência ou se houve influência das taxas de juros aplicadas. Em resposta, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto explicou que o *Vesting* se tratava de uma modalidade de antecipação de benefício. Destacou os aspectos históricos desta e ressaltou seu aspecto atuarial. Acrescentou que na medida que a expectativa de vida não é atingida o saldo devedor cresce, não se tratando, portanto, de caso de inadimplência.

#### **4. Rentabilidade dos Planos / Acompanhamento das Metas dos Planos**

- Ainda presente, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto fez apresentação sobre o tema e se colocou à disposição para esclarecimento de dúvidas. Na oportunidade, o Presidente em Exercício do Conselho Fiscal José Luiz Leduc abriu a palavra aos presentes. Não havendo manifestação, indagou ao Diretor Financeiro sobre a expectativa de melhoria da rentabilidade. Em resposta, o Diretor Financeiro disse que a rentabilidade de agosto estava boa e que todos os perfis que têm investimento em bolsa teriam um bom retorno neste mês. Disse ainda que o cenário externo é benigno, mas que o cenário interno, em decorrência do risco fiscal, pressiona para que as taxas de juros fiquem altas por mais tempo. Ao final da apresentação, foram feitos agradecimentos mútuos e, após colocar-se à disposição para o que fosse necessário, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto se retirou.

#### **5. Apreciação do Balancete de Junho/2024 - 6. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária - Junho/2024**

- Ingressou na Reunião a Gerente de Controladoria – DFC Renata Ferretti. Na sequência, iniciou a apresentação sobre as informações contábeis e orçamentárias dos planos, considerando o balanço patrimonial, os recursos garantidores, a composição dos investimentos, rentabilidade dos planos, composição do déficit/superávit, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido, Acompanhamento Orçamentário PGA (Visão Geral) e DPGA. Ao fim da apresentação, colocou-se à disposição do Conselho Fiscal para esclarecimentos que se fizessem necessários. Na oportunidade, o Presidente em Exercício do Conselho Fiscal José Luiz Leduc abriu a palavra aos demais conselheiros. Na oportunidade, a Conselheira Fiscal Suplente Paula Isabel da Costa Barbosa perguntou à Gerente de Controladoria o significado da palavra déficit mencionado na apresentação. Em resposta, a



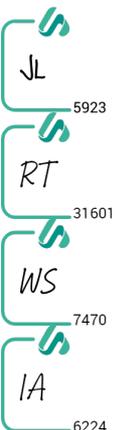
Gerente de Controladoria – DFC Renata Ferretti disse que o *déficit* ou o *superávit* são, respectivamente, a insuficiência ou suficiência em relação aos resultados no plano. Acrescentou que há um conjunto de fatores que contribuem para a formação do resultado. Explicou que nas adições existem as receitas, tais como: contribuições vertidas ao plano, tanto por parte do patrocinador quanto por parte dos participantes; portabilidades recebidas de participantes que migraram e que transferiram recursos para os planos administrados pela Eletros; os resultados positivos dos investimentos que são adicionadas ao patrimônio; etc. Por sua vez, as despesas se referem à pagamentos de benefícios; resgates; portabilidades (nesse caso de saída para qualquer outra instituição); rentabilidade negativa dos investimentos; etc. Concluiu dizendo que o déficit ocorre quando as receitas não são suficientes para fazer face aos compromissos e às despesas do plano ou não que contribuem para impacto no resultado, ou seja, “receitas menos despesas mais ou menos o acréscimo do seu passivo atuarial determina se haverá *déficit* ou *superávit* no exercício”. Na sequência, a Conselheira Fiscal Suplente Paula Isabel da Costa Barbosa agradeceu a resposta e perguntou à Gerente de Controladoria se ela tinha conhecimento sobre os empréstimos *Vesting* tratados na Nota Técnica DB/DBA 003/2024 e se a correspondente inadimplência não seria por conta da modalidade de empréstimo e como se daria a contabilização disso. A Gerente de Controladoria disse que este empréstimo tem as suas peculiaridades e tem alguns aspectos atuarias, mas que independentemente da modalidade de empréstimos, sob o aspecto contábil, é necessário que seja respeitado o critério de provisionamento para perda escalonado por número de dias por atraso, até que após um ano seja provisionado o valor de cem por cento para perda, conforme o regramento da PREVIC. Acrescentou que verificará com o Gerente responsável e dará um retorno ao CFE, uma vez que não tem conhecimento da Nota Técnica retromencionada. Feitos todos os esclarecimentos suscitados pelos conselheiros fiscais, foram feitos agradecimentos mútuos, a Gerente de Controladoria – DFC se colocou à disposição e se retirou da reunião.

**7. Gerências que podem ser convidadas para esclarecimentos adicionais de temas avaliados pelo CFE no item 1** – Sobre o tema, os Conselheiros Fiscais decidiram que não seria necessária a oitiva de gerentes.

**8. Assuntos Gerais** - Não houve.

**9.1. Informes da secretaria do CFE** - Não houve.

**9.2. Tema livre** - Não houve.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Ivania Knupp Araujo, que o secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, e assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

  
*José Luiz Grunewald Miglievich Leduc*  
5923

**José Luiz Leduc**

Presidente em Exercício do Conselheiro Fiscal

  
*Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira*  
31601

**Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira**

Conselheiro Fiscal

  
*William Manoel Souza*  
7470

**William Manoel Souza**

Conselheiro Fiscal Suplente

  
*Ivania Knupp Araujo*  
6224

**Ivania Knupp Araujo**

Advogada Sênior - Coordenação de Compliance e Governança - PRI



### Ata da 482ª (1).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 56B99-4DE86-0547D



Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 17/09/2024

## Assinaturas



**José Luiz Grunewald Miglievich Leduc**  
Assinou Eletronicamente



5923

Assinou em: 17 de setembro de 2024, 11:49:30 | E-mail: jlg\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 244.87.27.114 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.76), iOS | Celular: \*\*\*\*\*3324



**Ivania Knupp Araujo**  
Assinou Eletronicamente



6224

Assinou em: 17 de setembro de 2024, 11:50:13 | E-mail: iva\*\*\*@el\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 177.69.142.66 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 128.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*9867



**William Manoel Souza**  
Assinou Eletronicamente



7470

Assinou em: 17 de setembro de 2024, 17:01:31 | E-mail: wil\*\*\*\*\*@on\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 177.128.117.60 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 126.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*2481



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira  
Assinou Eletronicamente



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira  
31601



31601

Assinou em: 21 de setembro de 2024, 16:57:39 | E-mail: rud\*\*\*\*\*@el\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 191.250.144.222 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 129.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-6528